

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.468/2023**

Renova o credenciamento do CEI Cachinho de Ouro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.957/2023 (Processo E-docs nº. 2023-60GX4/CEE-ES nº. 217/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Cachinho de Ouro, situado na Rua Generosa Pereira Castilho, s/nº., Bairro Elias Bragatto, município de Ibiraçu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Educação Infantil Cachinho de Ouro, situado na Rua João Misael de Lima, s/nº., Bairro Aricanga, município de Ibiraçu, ES para Rua Generosa Pereira Castilho, s/nº. Bairro Elias Bragatto, no mesmo município.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação